



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 165/2022

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2021/2022
Assunto: *Altera o caput do art. 2º e suprime o parágrafo único do art. 2º do Projeto, que "promove o combate ao acesso da criança a conteúdo pornográfico."*

Aprovada por unanimidade em discussão única em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

IN LIBERTATE LABOR